

LER **história**

71
2017

GÉNERO E VIOLÊNCIA NA PENÍNSULA IBÉRICA (ÉPOCA MODERNA)

Darlene Abreu-Ferreira

Female foul language and foul female agents in pre-modern Portugal

Fernando Bouza

Violencia y locura de un aristócrata de la frontera, 1686-1703

MOBILIDADE INTERNACIONAL DOS ESTUDANTES EUROPEUS

Gonçalo Mineiro

O envio de bolsiros portugueses para os EUA, 1945-1952

Daniel Malet Calvo

Una historia institucional del Programa Erasmus, 1987-2014

OUTROS ARTIGOS

Pedro Aires Oliveira

José Calvet de Magalhães, um diplomata entre dois regimes

Sandra Kiesow e Hans-Rudolf Bork

Agricultural terraces as a proxy to landscape history in Madeira Island

ESPELHO DE CLIO

José Assunção Barros

Os conceitos na História: considerações sobre o anacronismo

Alberto Luiz Schneider

O Brasil e o Atlântico Sul na historiografia de Charles Boxer

RECENSÕES

LER **história**

71
2017

Revista Ler História
Edifício ISCTE-IUL, Av. das Forças Armadas
1649-026 Lisboa, Portugal

Ler História é uma revista semestral, publicada com arbitragem científica e de circulação internacional. Está classificada e indexada na Scopus, SCImago, CrossRef, EBSCO, Historical Abstracts, Latindex, ERIH Plus, entre outros.

Diretor	José Vicente Serrão , CIES-IUL, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
Diretor-adjunto	Frédéric Vidal , CRIA, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
Redação	Ângela Barreto Xavier , ICS, Universidade de Lisboa; Fátima Sá e Melo Ferreira , CIES-IUL, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa; Graça Índias Cordeiro , CIES-IUL, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa; Luís Nuno Rodrigues , CEI-IUL, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa; Maria Fernanda Rollo , IHC, Universidade Nova de Lisboa; Maria Inácia Rezola , IHC, Instituto Politécnico de Lisboa; Maria João Vaz , CIES-IUL, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa; Miriam Halpern Pereira , CIES-IUL, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa; Sérgio Campos Matos , CHUL, Universidade de Lisboa.
Secretariado	Pedro Cerejo
Antigas Diretoras	Miriam Halpern Pereira (1983-2008), Magda Pinheiro (2009-2013), Fátima Sá e Melo Ferreira (2014-2016)
Conselho Consultivo Internacional	Amélia Polónia , Universidade do Porto, Portugal; António Firmino da Costa , ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal; David Hancock , University of Michigan, EUA; Eloy Fernández Clemente , Universidad de Zaragoza, Espanha; Eugénia Rodrigues , Universidade de Lisboa, Portugal; Fernando Bouza Alvarez , Universidad Complutense de Madrid, Espanha; Francisco Bethencourt , King's College London, Reino Unido; Irene Vaquinhas , Universidade de Coimbra, Portugal; Javier Fernández Sebastián , Universidad del País Vasco, Espanha; Jean-Frédéric Schaub , École des Hautes Études en Sciences Sociales, França; John Thornton , Boston University, EUA; Jorge Fernandes Alves , Universidade do Porto, Portugal; Jorge Manuel Flores , European University Institute, Itália; José Luís Cardoso , Universidade de Lisboa, Portugal; José M. Brandão Brito , Universidade de Lisboa, Portugal; José Miguel Sardica , Universidade Católica Portuguesa, Portugal; Laura de Mello e Souza , Universidade de São Paulo, Brasil; Laurent Vidal , Université de La Rochelle, França; Lúcia Bastos , Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil; Manuela Tavares Ribeiro , Universidade de Coimbra, Portugal; Maria Alexandre Lousada , Universidade de Lisboa, Portugal; Maria Beatriz Nizza da Silva , Universidade de São Paulo, Brasil; Maria Carlos Radich , ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal; Maria de Fátima Nunes , Universidade de Évora, Portugal; Maria Fernanda Bicalho , Universidade Federal Fluminense, Brasil; Maurizio Ridolfi , Università degli Studi della Tuscia (Viterbo), Itália; Nélia Dias , ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal; Pedro Cardim , Universidade Nova de Lisboa, Portugal; Ramón Vilares , Universidade de Santiago de Compostela, Espanha; Raquel Henriques da Silva , Universidade Nova de Lisboa, Portugal; Robert Rowland , ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal; Sanjay Subrahmanyam , University of California (Los Angeles), EUA; Serge Gruzinski , École des Hautes Études en Sciences Sociales, França; Tamar Herzog , Harvard University, EUA; Walter Rossa , Universidade de Coimbra, Portugal.

© Todos os direitos reservados de acordo com a legislação em vigor

Endereço da Redação | Revista Ler História
Edifício ISCTE-IUL – Av. Forças Armadas, 1649-026 Lisboa – Portugal
e-mail: ler.historia@iscte-iul.pt | web: <http://journals.openedition.org/lerhistoria/>

Propriedade do título | ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Editor | ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Paginação e Capa | Ana Paula Silva

Impressão | Artipol, Artes Tipográficas, Lda. – Apartado 3051 – 3754-901 Águeda

Periodicidade | Revista semestral

Distribuição | ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Tiragem | 200 exemplares

Preço da Capa | €12,69 + 6% IVA = 13,50 €

ISSN | 0870-6182

e-ISSN | 2183-7791

Depósito legal | 87039/95

N.º de Registo na ERC | 109068

71 | SUMÁRIO

Editorial <i>José Vicente Serrão</i>	5
---	---

GÉNERO E VIOLÊNCIA NA PENÍNSULA IBÉRICA (ÉPOCA MODERNA)

7

Female foul language and foul female agents in pre-modern Portugal <i>Darlene Abreu-Ferreira</i>	9
---	---

Titulado furioso y ejercicios indecentes. Violencia y locura de un aristócrata de la Frontera, 1686-1703 <i>Fernando Bouza</i>	33
---	----

MOBILIDADE INTERNACIONAL DOS ESTUDANTES EUROPEUS

51

O envio de bolseiros portugueses para os EUA, 1945-1952 <i>Gonçalo Mineiro</i>	53
---	----

Globalización e internacionalización educativa. Una historia institucional del Programa ERASMUS, 1987-2014 <i>Daniel Malet Calvo</i>	75
---	----

OUTROS ARTIGOS

101

A arte do compromisso: José Calvet de Magalhães, um diplomata entre dois regimes <i>Pedro Aires Oliveira</i>	103
---	-----

Agricultural terraces as a proxy to landscape history on Madeira Island, Portugal <i>Sandra Kiesow e Hans-Rudolf Bork</i>	127
--	-----

ESPELHO DE CLIO

153

Os conceitos na história: considerações sobre o anacronismo <i>José d'Assunção Barros</i>	155
--	-----

O Brasil e o Atlântico Sul na historiografia de Charles Boxer <i>Alberto Luiz Schneider</i>	181
--	-----

RECENSÕES

205

Germano Maifreda, *The Business of the Roman Inquisition in the Early Modern Era*. London and New York: Routledge, 2017. 300 pp. ISBN 978-1-4724-8013-2.¹

Este livro insere-se num campo historiográfico a que se poderia chamar uma história económica da Inquisição, claramente uma das linhas de trabalho menos exploradas na massa historiográfica dedicada aos tribunais inquisitoriais. Trata-se da versão em língua inglesa, com poucas alterações substanciais, de uma obra originalmente publicada em italiano (*I denari dell'inquisitore: affari e giustizia di fede nell'Italia moderna*. Torino: G. Einaudi, 2014). O propósito do seu autor, Germano Maifreda – um professor de história económica da Universidade de Milão, cujo trabalho tem explorado as intersecções entre a história, a economia e a religião numa perspectiva transfronteiriça –, é o de esclarecer qual era a organização financeira da Inquisição romana, quais eram as suas fontes de financiamento, e em que medida tudo isso condicionava a própria actividade inquisitorial. Recorde-se que a Inquisição romana – cujo âmbito de actuação eram os vários estados italianos – foi a última das três instituições inquisitoriais do sul da Europa a ser criada, em 1542, apenas alguns anos depois da sua congénere portuguesa (1536), mas bastante mais tarde do que a Inquisição espanhola (1478). Do ponto de vista organizacional era a mais descentralizada das três, contando com a existência de cerca de cinquenta tribunais, ao passo que em Espanha a organização assentava em 21 e, em Portugal, apenas em quatro (Coimbra, Évora, Goa e Lisboa).²

O argumento principal de Maifreda, que serve de fio condutor do livro, é o de que o Santo Ofício, ao não dispor de meios financeiros suficientes, desenvolveu estratégias para os obter, que passaram pela perseguição de famílias com maior poder económico. Este cenário aplica-se, sobretudo, aos anos subsequentes à criação da Inquisição romana. Na fase seguinte, a Congregação do Santo Ofício conseguiu obter, junto do papado, formas de financiamento para os tribunais locais, que passavam pelo pagamento de benefícios eclesiásticos. Esta negociação inseria-se num quadro que envolveu também os tribunais da Península Ibérica e inscrevia-se nas dinâmi-

¹ Recensão elaborada no âmbito dos projectos SFRH/BD/84161/2012 e UID/HIS/00057/2013 (POCI-01-0145-FEDER-007702), FCT/Portugal, COMPETE, FEDER, Portugal2020.

² Francisco Bethencourt, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.

cas das lutas contra o protestantismo. Todavia, gradualmente, o apoio financeiro da Congregação foi sendo reduzido, e, para fazer face a esse problema, os inquisidores transformaram-se em autênticos “gestores financeiros”, uma vez que passaram a administrar o património acumulado pelos tribunais, nascido, na sua maioria, da apreensão de bens. O seu principal objectivo era a maximização da receita e a manutenção financeira dos tribunais, evitando a dependência face à Congregação e à cúria romana.

O livro está organizado em duas partes. A primeira, dividida em três capítulos, é dedicada à economia do Santo Ofício e pretende analisar o funcionamento interno dos tribunais distritais e a gestão das suas finanças. No primeiro capítulo, o autor analisa a organização da Inquisição romana e as suas funções na península itálica. Considera que a maturidade financeira – alcançada em meados de Setecentos – se deveu à acumulação de património nos séculos anteriores com origem nos confiscos de bens. Analisa, ainda, as dinâmicas em torno da definição da jurisdição do Santo Ofício, face aos demais poderes, nomeadamente os bispos, uma relação jurisdicional que nem sempre se revelou pacífica, à semelhança do que se terá verificado em Portugal.³ O segundo capítulo ocupa-se do desenho dos mecanismos de circulação monetária e dos modelos de gestão financeira dos tribunais. Destaca que os tribunais desenvolveram formas de interajuda, ou seja, os mais ricos deveriam ajudar os mais pobres – aspecto que também se verificou em Espanha (Martínez Millán), desconhecendo-se, por enquanto, o que se passou em Portugal. De forma distinta do que acontecia na Península Ibérica, os inquisidores romanos, ao serem, muitas vezes, membros de ordens religiosas regulares, dependiam das estruturas locais a que pertenciam, nomeadamente os conventos. Para além disso, a inexistência de meios de financiamento claramente definidos levou a que os inquisidores recorressem à utilização do seu património pessoal para financiarem a sua actividade.

No terceiro capítulo, Maifreda analisa a importância das condenações monetárias, aplicadas sobre os hereges, na consolidação da administração económica do Tribunal da Fé. Estavam apenas sujeitas ao poder arbitrário dos inquisidores, enquanto a pena dos confiscos era uma consequência do processo-crime. Por exemplo, as blasfémias estavam, muitas vezes, sujeitas apenas a uma punição monetária, sem haver lugar a um processo integral, que representaria custos acrescidos e uma maior demora. No entanto, esta monetarização das penas foi particularmente negativa para a imagem pública dos tribunais, uma vez que gerava a suspeição de que os julgamentos eram dirigidos, principalmente, por motivações monetárias, visando a obtenção rápida de receitas. Este argumento seria, posteriormente, utilizado pela linha de pensamento anti-Inquisição, que, no

³ José Pedro Paiva, *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal: 1536-1750*. Coimbra: IUC, 2011.

caso português, teve muita expressão, por exemplo, no testamento político de D. Luís da Cunha (século XVIII) e outros autores.⁴ Em matéria de financiamento, o autor refere-se, por outro lado, ao gradual apoio financeiro por parte da Congregação do Santo Ofício, em Roma, que se revelaria fundamental, por exemplo, na construção de edifícios para as funções inquisitoriais, independentes dos conventos de onde provinham os inquisidores. Refere, também, a importância do estabelecimento das estruturas normativas com a supervisão de Roma, o que seria fundamental para o enraizamento dos tribunais da fé locais. Neste contexto, ganhou importância a definição das estruturas financeiras, sobretudo a partir de 1560. Segue de perto a bibliografia sobre o tema relativa à Inquisição espanhola, para concluir que houve processos similares em todas as Inquisições modernas. A falta de profundidade comparativa com Portugal é reveladora da escassez de estudos sobre o tema na historiografia portuguesa.

A segunda parte do livro, composta por três capítulos, é principalmente dedicada aos impactos económicos da actividade inquisitorial. No quarto capítulo, Maifreda trata das questões relativas ao confisco de bens dos sentenciados e aos seus efeitos. É um tema que foi alvo de pouca atenção por parte da historiografia italiana, mas os trabalhos fragmentários indicam a importância destas receitas no financiamento da Inquisição, tal como terá acontecido em Espanha e em Portugal, onde as práticas do confisco teriam funcionado também como um mecanismo de controlo social e de centralização do estado moderno.⁵ Encara, ainda, o confisco de bens como uma forma de subtracção de direitos de propriedade e descreve a forma como estas receitas eram repartidas entre o Santo Ofício e outros poderes locais, como os príncipes dos estados e os tribunais episcopais.

No quinto capítulo, continua a análise relativa ao confisco de bens e às suas articulações com os diferentes poderes, tratando especialmente das relações desenvolvidas entre a Inquisição e as instituições da administração e do governo central dos vários estados sob a alçada do Santo Ofício. Refere, por exemplo, que os procedimentos do confisco, envolvendo questões de propriedade, requeriam a intervenção de outras instâncias responsáveis pela execução das sentenças, como os magistrados civis. Desde o inventário dos bens ao seu sequestro e à venda em praça pública, a actividade do Santo Ofício transferia-se assim para fora das paredes dos conventos e dos tribunais inquisitoriais. O último capítulo

4 Ver Luís da Cunha, *Testamento político ou carta de conselhos ao Senhor D. José sendo príncipe*, ed. Abílio Diniz Silva. Lisboa: BNP, 2013; Yllan de Mattos, *A Inquisição Contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681)*. Rio de Janeiro: Mauad X/FAPERJ, 2014.

5 Ver Martínez Millán, *op. cit.*; Cátia Antunes e Filipa R. Silva, "In Nomine Domini et In Nomine Rex Regis: Inquisition, Persecution and Royal Finances in Portugal, 1580-1715", in *Religione e Istituzioni Religiose nell'Economia Europea: 1000-1800*. Firenze: FUP, 2012, pp. 377-410; António José Saraiva, *Inquisição e Cristãos-Novos*. Porto: Inova, 1969 (trabalho que, apesar de muito criticado, foi pioneiro ao acusar a Inquisição de fabricar o criptojudaísmo com o intuito de confiscar os bens).

é dedicado ao papel dos inquisidores “entre a terra e as finanças”, procurando analisar as múltiplas tarefas a que os juízes da fé estavam sujeitos. Estas passavam pela gestão quotidiana das finanças inquisitoriais e pelas preocupações com a maximização da receita, de forma a evitar a dependência dos bens confiscados e, em última instância, do seu próprio património. Neste particular, o autor não vai ao ponto de dizer que os inquisidores tenham deixado de lado as suas preocupações com a heresia, para passarem a ser autênticos “gestores financeiros”, mas sublinha que uma parte do seu trabalho se consumia em cuidados relativos à administração dos bens acumulados pelos seus tribunais.

Para concluir, pode dizer-se que este livro relança o debate acerca do recurso ao confisco de bens para financiamento dos tribunais inquisitoriais italianos, tal como aconteceu em Espanha. Para Portugal, o autor refere que a impossibilidade de o Santo Ofício, até cerca de 1567-1573, dispor deste tipo de verbas, levou a políticas de colaboração directa com a monarquia, não obstante a expectativa que esta tinha de contar, ela própria, com as receitas dos confiscos, para financiamento dos cofres da coroa.⁶ O seu livro constitui, assim, um bom estímulo para o desenvolvimento de estudos em torno do financiamento da Inquisição portuguesa: afinal, quem sustentava o Santo Ofício e por que o fazia?

Bruno Lopes

CIDEHUS (Universidade de Évora), PIUDHist e CITCEM (Universidade do Porto), Portugal
bruno-lopes85@hotmail.com



⁶ Ver Giuseppe Marcocci, “A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar”. *Lusitania Sacra*, 23 (2011), pp. 17-40.

70
2017

A polícia e as polícias no mundo ibero-americano, séculos XIX e XX

Diego Galeano

Una historia política de la policía de Buenos Aires

Diego Pulido Esteva

Historia del sistema policial en la ciudad de México

Gonçalo R. Gonçalves e Marco A. Póvoa

A polícia portuguesa durante a Primeira República

Sergio Vaquero

Las transformaciones de las fuerzas policiales
en la Segunda República española

ARTIGOS

Felipe A. Damasceno

As sesmarias dos Palmares de Pernambuco, 1678-1775

António R. Amaro

A institucionalização da região vinícola do Dão, 1907-1910

Jesús Redondo

Protestas populares en el Alentejo durante la Gran Guerra

Ana Clotilde Correia

O Estado Novo e a repressão da homossexualidade

ESPELHO DE CLIO

Serge Gruzinski

Até que ponto a História nos torna mais humanos?

Graça Almeida Borges

Entrevista a Stuart B. Schwartz

EM DEBATE

António Vilhena de Carvalho

A escrita da história na China

RECENSÕES